



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Direção Geral
www.ifrr.edu.br

EDITAL 2/2021 - DG-CBVZO/IFRR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/CBVZO/IFRR

A Direção Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, do Instituto Federal de Roraima (IFRR), no uso de suas atribuições e com o suporte da equipe da KONEKA - Incubadora de Empresas do IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, torna pública a CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A MODALIDADE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS - MICRO (ME) E PEQUENOS EMPREENDEDORES (EPP) E AOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) - POR MEIO DOS PROJETOS "IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL - IFRR/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE".

1. DO OBJETIVO

1.1. A chamada objetiva identificar e selecionar **Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e aos Empreendedores Individuais (MEIs) que foram afetados negativamente pela Pandemia da COVID-19**, interessados em participar da modalidade Incubação de Empresas, com o apoio dos Projetos IF Mais Empreendedor Nacional do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme EDITAL 05/2021 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), bem como Edital nº 02/2021 IFRR.

1.2. Estimular a aproximação entre as instituições da Rede Federal e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Para a realização da presente seleção, será adotado o seguinte cronograma abaixo:

CALENDÁRIO PARA SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DOS PROJETOS IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL - IFRR/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE.	
Fases	Período
Divulgação do Edital da Chamada Pública no site do CBVZO (http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/)	07 de abril de 2021
Impugnação do Edital da Chamada Pública (koneka.cbvzo@ifrr.edu.br)	08 de abril de 2021
Período de inscrição de interessados por meio do link https://forms.gle/bVxtD2D9vyh4Avka9	09 a 14 de abril de 2021
Divulgação das inscrições selecionadas no site do CBVZO	15 de abril de 2021

(http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/)	
Prazo para interposição de recursos por meio do <i>e-mail</i> : koneka.cbvzo@ifrr.edu.br	15 de abril de 2021
Divulgação do julgamento dos recursos no <i>site</i> do CBVZO (http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/)	16 de abril de 2021
Divulgação do resultado final dos selecionados no <i>site</i> do CBVZO (http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/)	16 de abril de 2021
Início das atividades de orientação e assessoria prestados pelos projetos do IF MAIS EMPREENDEDOR	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão, conforme o cronograma deste Edital, por meio do link <https://forms.gle/bVxtD2D9vyh4Avka9>.

3.1.1 Os interessados em participar desta chamada devem preencher todos os campos do formulário de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas, dentre os interessados inscritos, no mínimo 10 (dez) Micro (ME) e Pequenas Empresas (EPP) ou Micro Empreendedores Individuais (MEI), cujas respostas nos formulários indiquem maior capacidade de reversão da situação de dificuldade com o apoio dos Projetos do IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL do CBVZO.

4.2. Poderão inscrever-se Micro (ME) e Pequenas Empresas (EPP) ou Micro Empreendedores Individuais (MEI) da cidade de Boa Vista que foram afetados negativamente pela Pandemia da COVID-19.

4.2.1 As inscrições propostas serão avaliadas, considerando o adequado preenchimento do formulário de inscrição e o enquadramento ao atendimento dentre os projetos propostos.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 A seleção das Micro (ME) e Pequenas Empresas (EPP) ou Micro Empreendedores Individuais (MEI) será realizada por Comissão formada por servidores e membros da KONEKA - CBVZO, que terá a responsabilidade de analisar os formulários e, sobretudo, o enquadramento das necessidades das empreendimentos em relação aos Projetos do IF Mais Empreendedor do CBVZO observando os critérios, expostos abaixo, bem como a capacidade de reversão do quadro de dificuldades expostos pelo empreendedor:

a) Queda no faturamento durante a pandemia (30%)

O edital se propõe a cooperar com as empresas que sofreram impactos negativos durante a pandemia, logo, este critério visa avaliar o quanto a empresa foi afetada quanto ao seu faturamento. O percentual a ser informado pela empresa deve levar em consideração o período de março/2020 a março/2021. Posteriormente, após seleção das empresas, será necessária a comprovação documental deste critério.

b) Relação do problema da empresa ocasionado pela pandemia com o projeto escolhido (20%)

Os projetos atuarão especificamente na transformação digital dos negócios com foco no *marketing* digital, tendo o intuito de alavancar o faturamento das empresas, podendo ainda, colaborar na resolução de outras problemáticas identificadas no processo de consultoria, desde que haja compatibilidade com os conhecimentos dos componentes das equipes.

Cada problema descrito no formulário de inscrição será analisado, levando-se em consideração os eixos tecnológicos de atuação do IFRR/Campus Boa Vista Zona Oeste, que atualmente são: Gestão e Negócios, Produção Cultural e Design.

c) Análise da capacidade de reversão do problema da empresa por comissão específica (40%)

O edital visa dar suporte técnico e educacional a Pequenas Empresas (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI) que foram afetados negativamente pela Pandemia da COVID-19. Caso seja verificada a

impossibilidade de resolução de problemas (por envolver questões financeiras, de ordem pessoal e jurídica, etc), a proposta não será pontuada.

d) Contribuição social do negócio (10%)

Caso a empresa desenvolva ou comercialize produtos sustentáveis, baseados na economia circular, promovendo assim, a inclusão social, seja com a contratação de funcionários ou acessibilidade, pontuará neste item.

Posteriormente, após seleção das empresas, será necessária a comprovação documental (por exemplo, fotos) deste critério.

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

6.1 Assinar o Termo de Adesão do Empreendedor após a conclusão do processo de seleção.

6.2 Colaborar com as equipes dos Projetos IF MAIS EMPREENDEDOR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, no que se refere à prestação de informações e participação nas ações de capacitação/orientação e assessoria de cunho educacional promovidos pela equipe proponente dos Projetos. Os projetos atuarão especificamente na transformação digital dos negócios com foco no *marketing* digital, tendo o intuito de alavancar o faturamento das empresas, podendo ainda, colaborar na resolução de outras problemáticas identificadas no processo de consultoria, desde que haja compatibilidade com os conhecimentos dos componentes das equipes.

7. DO RESULTADO E DO RECURSO

7.1 Todos os resultados serão divulgados no portal do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, <http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/>.

7.2 Os pedidos de reconsideração/recurso (ANEXO I) deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **koneka.cbvzo@ifrr.edu.br**, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital. O assunto do *e-mail* deverá ser "Pedido de Recurso".

7.3 Os recursos serão julgados pela Comissão da KONEKA-CBVZO .

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as pessoas selecionadas, de acordo com o Resultado Final, deverão assinar, posteriormente, o Termo de Adesão do Empreendedor, conforme modelo disponível no ANEXO II.

8.2 Os anexos I e II são partes integrantes deste edital.

8.3 Os empreendimentos selecionados não receberão qualquer tipo de auxílio financeiro ou material, bem como não gerará qualquer vínculo empregatício com o IFRR/Campus Boa Vista Zona Oeste.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da KONEKA-CBVZO.

8.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de abril de 2021.

RAFAELA DOS SANTOS MORGADE

Diretora Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO

De: _____

Para: Comissão Responsável pelo processo de seleção de interessados em participar dos Projetos IF MAIS EMPREENDEDOR/Campus Boa Vista Zona Oeste.

Encaminhado para V.Sa. o recurso ao Edital de Chamada Pública Nº 02/CBVZO e peça DEFERIMENTO.

1. Dados Gerais do interessado:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	
Número de Contato	
<i>E-mail</i>	

2. Justificativa do recurso:

--

3. Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e que estou ciente das implicações legais.

Local, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do interessado

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO DO EMPREENDEDOR

(Enviar ao e-mail da koneka.cbvzo@ifrr.edu.br após o resultado da seleção)

Nome da empresa:

Nome do principal responsável pela empresa:

Nome do responsável pelo atendimento da equipe:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Endereço completo:

Cidade/Estado:

Ramo de atuação:

Tipo de empresa:

Microempreendedor Individual

Pequena Empresa

Microempresa

Pelo presente Termo, declaro e autorizo o *Campus* Boa Vista Zona Oeste/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, juntamente com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA, a inserir minha empresa em uma proposta do Programa IF MAIS EMPREENDEDOR.

A adesão visa receber assessoramento com proposições de melhoria no modelo de negócios e outras ações que colaborem para o enfrentamento da crise provocada pela pandemia de COVID-19.

Boa Vista/RR, ___/___/___

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafaela dos Santos Morgade, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEN (CBVZO), em 07/04/2021 13:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76042

Código de Autenticação: 0d117978a3

